



Informe Técnico - 45ª Pauta do dia 01 de setembro de 2021

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir do recebimento das quantidades enviadas referente à 45ª pauta do Programa Nacional de Imunizações – PNI, quadragésimo terceiro informe técnico do PNI, com:

- ✓ **119.040 doses da vacina Butantan/ Sinovac para dose 1 (D1) e dose 2 (D2) com recebimento previsto em 01/09 e com entrega de dose (D1) no dia 02/09 aos 220 municípios; demais doses ficarão na rede de frio estadual como dose (D2).**
- ✓ **22.230 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose 2 (D2) referente a 25ª pauta, com recebimento previsto em 01/09 e com entrega posterior aos municípios.**
- ✓ **18.250 doses da vacina Fiocruz/ Astrazeneca, para dose 2 (D2) referente a 28ª pauta de distribuição, com recebimento previsto em 03/09 e com entrega posterior aos municípios.**

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 4.331.590 doses recebidas no estado até o dia 31 de agosto.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 45ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos

Conforme Resolução CIB-PB N^o 67 do dia 23 de junho, a partir da 27ª pauta as entregas das doses 1 (D1) recebidas para continuidade da Campanha de Vacinação, tem critério único para envio das doses a faixa etária acima de 18 anos de cada um dos 221 municípios, com ela calculamos a população que ainda falta receber a dose 1 (D1) do imunizante e realizamos a entrega de acordo com o valor total recebida a cada pauta do PNI.





Conforme **Nota Técnica N°15/2021- SECOVID/GAB/SECOVID/MS** divulgada no dia 12 de agosto do corrente ano, ratifica-se que a metodologia apresentada pelo Ministério da Saúde para distribuição das vacinas já vem sendo adota pelo Estado desde o início da entrega das doses de acordo com a faixa etária da população maior de 18 anos que ainda não foi contemplada com a vacina, ou seja, desde a 27ª pauta.

Na mesma nota, o Ministério da Saúde no item 3.6 coloca a obrigatoriedade para as Secretarias Estaduais de fazer equiparação das doses distribuídas para os municípios e assim evitar disparidades. O objetivo único de que todos alcancem a idade de 18 anos no mesmo momento.

Logo, para essa entrega avaliamos o percentual já atingido em cada município com a entrega da dose 1 (D1) e da dose única (DU) em relação a sua população maior de 18 anos, estimativa IBGE.

Até a 44ª remessa o Estado já tinha enviado proporcionalmente 89,4% das doses para a população alvo, utilizamos esse critério/corte para a partir daí enviar as doses aos municípios que estavam abaixo desse percentual.

Com as doses recebidas na 45ª remessa entregamos doses D1 a 220 municípios, de acordo com a proporção de recebimento nivelada.

Demais municípios (02), não receberão doses e mesmo assim ainda permanecem com percentual de recebimento de primeiras doses/ doses únicas maior que os demais e superior a média estadual. E (01) município também não receberá doses após Ofício municipal sinalizando volume maior de doses no município, situação essa que será avaliada em agenda in loco.

Para a distribuição da 45ª remessa referente as doses da vacina Butantan/ Sinovac (anexo I) no estado consideramos:

1) Das 119.040 doses de Butantan/ Sinovac que chegaram para dose 1 (D1) e dose 2 (D2), utilizamos como D1 59.580 doses, após utilizarmos 120 doses da reserva técnica, ficando na Rede Frio Estadual as 59.580 dose 2 (D2) para entrega posterior;

Quadro 1. Detalhamento da D1 recebida na 45ª pauta do PNI/MS

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida D1
Butantan/ Sinovac	45ª pauta	faixa etária 18 a 59 anos dos que faltam receber o imunizante	59.580

Para a distribuição das doses (D2) na 45ª remessa referente as vacinas Butantan/ Sinovac (36ª pauta) - (anexo II) no estado consideramos:

1) Entrega de 15.800 doses (D2) da vacina Butantan/ Sinovac que recebemos em pautas anteriores e que estavam na Rede de Frio Estadual;

Quadro 2. Detalhamento da D2 recebida na 45ª pauta do PNI/MS

Laboratório	Referência	População total atendida D2
Butantan/ Sinovac	36ª pauta	15.800

ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.





ATENÇÃO:

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.
- Apresentação Butantan/ Sinovac- frasco ampola multidose com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

IMPORTANTE:

- 1) O CIDADÃO QUE FAZ PARTE DE GRUPOS JÁ ABERTOS E QUE NÃO TENHA AINDA RECEBIDO O IMUNIZANTE NÃO PODERÁ FICAR SEM ACESSO À VACINAÇÃO. A CAMPANHA DE VACINAÇÃO É CONTÍNUA E O ACESSO DEVE SER GARANTIDO PELA GESTÃO DE CADA MUNICÍPIO.
- 2) NENHUMA REMESSA PARA ENTREGA DE DOSE (D2) ESTÁ ATRASADA. IMPORTANTE MANTER A BUSCA NOS TERRITÓRIOS PARA FECHAMENTO DOS ESQUEMAS VACINAIS AINDA NÃO FINALIZADOS.

ANEXO I

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 45ª pauta com dose um (D1) da vacinas Butantan/Sinovac, por Município, Paraíba 2021.

GRS	MUNICÍPIO	Estimativa população maior de 18 anos	população a ser vacinada até a pauta 44	BUTANTAN 10 doses - Total de D1 entregue na 45ª pauta	BUTANTAN 2 doses - Total de D1 entregue na 45ª pauta	1ª DOSES DISTRIBUÍDAS COM 45ª PAUTA	% DISTRIBUÍDO COM 45ª PAUTA
11 GRS	Água Branca	7.484	814	120	30	6.820	91,1
7 GRS	Aguiar	4.256	461	70	18	3.883	91,2
3 GRS	Alagoa Grande	20.913	2.302	350	84	19.045	91,1
3 GRS	Alagoa Nova	15.040	1.656	250	60	13.694	91,1
2 GRS	Alagoinha	10.328	1.131	170	42	9.409	91,1
3 GRS	Alcantil	4.081	448	70	16	3.719	91,1
3 GRS	Algodão de Jandaira	1.812	193	30	4	1.653	91,2
1 GRS	Alhandra	13.591	1.493	230	54	12.382	91,1
5 GRS	Amparo	1.575	166	20	6	1.435	91,1
10 GRS	Aparecida	6.271	684	100	26	5.713	91,1
2 GRS	Araçagi	12.637	1.392	220	50	11.515	91,1
3 GRS	Arara	10.036	1.097	160	40	9.139	91,1
2 GRS	Araruna	14.516	1.600	250	58	13.224	91,1
3 GRS	Areia	16.513	1.819	290	66	15.050	91,1
6 GRS	Areia de Baraúnas	1.579	166	20	6	1.439	91,1
3 GRS	Areial	5.178	557	80	20	4.721	91,2
3 GRS	Aroeiras	13.949	1.535	240	56	12.710	91,1
3 GRS	Assunção	2.840	305	40	12	2.587	91,1
1 GRS	Baía da Traição	6.089		0	0	6.316	103,7
2 GRS	Bananeiras	15.649	1.724	270	62	14.257	91,1





4 GRS	Baraúna	3.588	394	60	14	3.268	91,1
4 GRS	Barra de Santa Rosa	11.306	1.666	0	0	9.640	85,3
3 GRS	Barra de Santana	6.321	690	100	26	5.757	91,1
3 GRS	Barra de São Miguel	4.546	495	70	20	4.141	91,1
1 GRS	Bayeux	70.877	7.794	1170	282	64.535	91,1
2 GRS	Belém	13.374	1.463	220	54	12.185	91,1
8 GRS	Belém do Brejo do Cruz	5.546	611	100	22	5.057	91,2
9 GRS	Bernardino Batista	2.519	269	40	10	2.300	91,3
7 GRS	Boa Ventura	3.949	432	70	16	3.603	91,2
3 GRS	Boa Vista	5.221	568	80	22	4.755	91,1
9 GRS	Bom Jesus	1.902	204	30	8	1.736	91,3
8 GRS	Bom Sucesso	3.851	421	70	16	3.516	91,3
9 GRS	Bonito de Santa Fé	8.247	907	140	34	7.514	91,1
3 GRS	Boqueirão	13.009	1.429	220	52	11.852	91,1
2 GRS	Borborema	3.827	411	60	16	3.492	91,2
8 GRS	Brejo do Cruz	10.322	1.127	170	42	9.407	91,1
8 GRS	Brejo dos Santos	4.889	535	80	20	4.454	91,1
1 GRS	Caaporã	15.034	1.639	240	60	13.695	91,1
3 GRS	Cabaceiras	4.142	455	70	16	3.773	91,1
1 GRS	Cabedelo	50.419	5.571	840	220	45.908	91,1
9 GRS	Cachoeira dos Índios	7.699	847	120	38	7.010	91,1
6 GRS	Cacimba de Areia	2.754	299	40	14	2.509	91,1
2 GRS	Cacimba de Dentro	12.629	1.390	200	60	11.499	91,1
6 GRS	Cacimbas	4.468	486	70	18	4.070	91,1
2 GRS	Caiçara	5.386	593	90	22	4.905	91,1
9 GRS	Cajazeiras	46.686	5.153	750	230	42.513	91,1
10 GRS	Cajazeirinhas	2.346	219	0	10	2.137	91,1
12 GRS	Caldas Brandão	4.592	497	70	18	4.183	91,1
5 GRS	Camalaú	4.426	484	70	18	4.030	91,1
3 GRS	Campina Grande	307.592	33.985	4950	1224	279.781	91,0
1 GRS	Capim	4.499	486	70	18	4.101	91,2
5 GRS	Caraúbas	3.136	338	50	12	2.860	91,2
9 GRS	Carrapateira	2.000	210	20	12	1.822	91,1
2 GRS	Casserengue	5.397	591	90	22	4.918	91,1
6 GRS	Catingueira	3.610	393	60	14	3.291	91,2
8 GRS	Catolé do Rocha	23.129	2.547	370	110	21.062	91,1
3 GRS	Caturité	3.510	387	60	14	3.197	91,1
7 GRS	Conceição	14.140	1.552	230	60	12.878	91,1
6 GRS	Condado	5.057	552	80	20	4.605	91,1
1 GRS	Conde	17.183	1.891	280	68	15.640	91,0
5 GRS	Congo	3.615	396	60	14	3.293	91,1





7 GRS	Coremas	11.456	1.256	180	46	10.426	91,0
5 GRS	Coxixola	1.543	161	20	6	1.408	91,3
1 GRS	Cruz do Espírito Santo	12.280	1.347	200	48	11.181	91,1
4 GRS	Cubati	5.509	605	90	22	5.016	91,1
4 GRS	Cuité	15.282	1.685	250	62	13.909	91,0
1 GRS	Cuité de Mamanguape	4.606	498	70	18	4.196	91,1
2 GRS	Cuitegi	4.902	536	80	20	4.466	91,1
1 GRS	Curral de Cima	3.726	408	60	16	3.394	91,1
7 GRS	Curral Velho	1.835	200	30	8	1.673	91,2
4 GRS	Damião	3.807	412	60	16	3.471	91,2
6 GRS	Desterro	6.006	656	100	24	5.474	91,1
7 GRS	Diamante	4.868	526	80	20	4.442	91,2
2 GRS	Dona Inês	7.465	815	120	30	6.800	91,1
2 GRS	Duas Estradas	2.665	290	40	10	2.425	91,0
6 GRS	Emas	2.486	264	30	10	2.262	91,0
3 GRS	Esperança	23.903	2.631	380	96	21.748	91,0
3 GRS	Fagundes	8.214	902	130	38	7.480	91,1
4 GRS	Frei Martinho	2.330	253	40	10	2.127	91,3
3 GRS	Gado Bravo	6.048	656	100	24	5.516	91,2
2 GRS	Guarabira	43.915	4.833	700	174	39.956	91,0
12 GRS	Gurinhém	10.395	1.128	170	42	9.479	91,2
5 GRS	Gurjão	2.624	286	40	10	2.388	91,0
7 GRS	Ibiara	4.560	491	70	18	4.157	91,2
7 GRS	Igaracy	4.540	487	70	18	4.141	91,2
11 GRS	Imaculada	8.031	879	130	32	7.314	91,1
12 GRS	Ingá	13.310	1.465	210	54	12.109	91,0
12 GRS	Itabaiana	18.516	2.031	300	74	16.859	91,1
7 GRS	Itaporanga	17.872	1.969	290	72	16.265	91,0
1 GRS	Itapororoca	13.516	1.483	220	54	12.307	91,1
12 GRS	Itatuba	7.922	867	130	32	7.217	91,1
1 GRS	Jacaraú	10.530	1.160	170	42	9.582	91,0
8 GRS	Jericó	5.901	640	90	24	5.375	91,1
1 GRS	João Pessoa	619.272	68.228	9940	2456	563.440	91,0
9 GRS	Joca Claudino	2.011	215	30	8	1.834	91,2
12 GRS	Juarez Távora	5.747	624	90	22	5.235	91,1
3 GRS	Juazeirinho	12.528	1.377	200	50	11.401	91,0
6 GRS	Junco do Seridó	5.182	564	80	20	4.718	91,0
12 GRS	Juripiranga	7.670	840	120	30	6.980	91,0
11 GRS	Juru	7.429	811	120	30	6.768	91,1
10 GRS	Lagoa	3.595	393	60	14	3.276	91,1
2 GRS	Lagoa de Dentro	5.653	623	90	22	5.142	91,0





3 GRS	Lagoa Seca	19.925	2.191	320	80	18.134	91,0
10 GRS	Lastro	2.027	214	30	8	1.851	91,3
3 GRS	Livramento	5.186	567	80	20	4.719	91,0
2 GRS	Logradouro	3.171	344	50	12	2.889	91,1
1 GRS	Lucena	9.157	1.011	150	36	8.332	91,0
6 GRS	Mãe d'Água	2.957	317	40	12	2.692	91,0
6 GRS	Malta	4.289	466	70	18	3.911	91,2
1 GRS	Mamanguape	31.746	3.499	510	126	28.883	91,0
11 GRS	Manaíra	7.722	848	130	32	7.036	91,1
1 GRS	Marcação	5.702	0	0	0	5.702	100,0
1 GRS	Mari	16.101	1.765	260	64	14.660	91,1
10 GRS	Marizópolis	4.867	527	80	20	4.440	91,2
3 GRS	Massaranduba	10.384	1.138	170	24	9.440	90,9
1 GRS	Mataraca	5.672	625	90	24	5.161	91,0
3 GRS	Matinhas	3.207	346	50	12	2.923	91,1
8 GRS	Mato Grosso	2.172	234	30	8	1.976	91,0
6 GRS	Maturéia	4.732	510	80	18	4.320	91,3
12 GRS	Mogeiro	9.733	1.068	160	38	8.863	91,1
3 GRS	Montadas	4.147	455	70	16	3.778	91,1
9 GRS	Monte Horebe	3.474	378	60	14	3.170	91,2
5 GRS	Monteiro	24.990	2.754	400	100	22.736	91,0
2 GRS	Mulungu	7.311	796	120	30	6.665	91,2
3 GRS	Natuba	7.468	814	120	30	6.804	91,1
10 GRS	Nazarezinho	5.476	602	90	22	4.986	91,1
4 GRS	Nova Floresta	7.826	863	130	32	7.125	91,0
7 GRS	Nova Olinda	4.370	482	70	18	3.976	91,0
4 GRS	Nova Palmeira	3.737	408	60	16	3.405	91,1
7 GRS	Olho d'Água	4.845	523	80	20	4.422	91,3
3 GRS	Olivedos	2.982	329	50	12	2.715	91,0
5 GRS	Ouro Velho	2.341	256	40	10	2.135	91,2
5 GRS	Parari	1.323	141	20	6	1.208	91,3
6 GRS	Passagem	1.730	183	20	8	1.575	91,0
6 GRS	Patos	79.683	8.765	1280	316	72.514	91,0
10 GRS	Paulista	9.422	1.035	150	38	8.575	91,0
7 GRS	Pedra Branca	2.829	303	40	12	2.578	91,1
4 GRS	Pedra Lavrada	5.827	634	90	24	5.307	91,1
12 GRS	Pedras de Fogo	20.622	2.268	330	82	18.766	91,0
1 GRS	Pedro Régis	4.360	472	70	18	3.976	91,2
7 GRS	Piancó	12.235	1.339	200	56	11.152	91,1
4 GRS	Picuí	13.879	1.528	220	56	12.627	91,0
12 GRS	Pilar	8.671	947	140	34	7.898	91,1





2 GRS	Pilões	4.521	491	70	18	4.118	91,1
2 GRS	Pilõezinhos	3.622	399	60	14	3.297	91,0
2 GRS	Pirpirituba	7.695	849	130	32	7.008	91,1
1 GRS	Pitimbu	12.949	1.420	210	52	11.791	91,1
3 GRS	Pocinhos	13.015	1.433	210	52	11.844	91,0
9 GRS	Poço Dantas	2.738	295	40	12	2.495	91,1
9 GRS	Poço de José de Moura	3.330	357	50	14	3.037	91,2
10 GRS	Pombal	25.119	2.757	400	100	22.862	91,0
5 GRS	Prata	3.099	338	50	12	2.823	91,1
11 GRS	Princesa Isabel	17.030	1.875	270	68	15.493	91,0
3 GRS	Puxinanã	9.719	1.065	160	38	8.852	91,1
3 GRS	Queimadas	32.476	3.578	520	130	29.548	91,0
6 GRS	Quixabá	1.410	153	20	8	1.285	91,1
3 GRS	Remígio	14.135	1.551	230	56	12.870	91,1
2 GRS	Riachão	2.587	280	40	10	2.357	91,1
12 GRS	Riachão do Bacamarte	3.351	367	60	14	3.058	91,3
1 GRS	Riachão do Poço	3.320	358	50	14	3.026	91,1
3 GRS	Riacho de Santo Antônio	1.374	146	20	6	1.254	91,3
8 GRS	Riacho dos Cavalos	6.404	703	100	26	5.827	91,0
1 GRS	Rio Tinto	17.852	1.962	290	72	16.252	91,0
6 GRS	Salgadinho	2.732	297	40	12	2.487	91,0
12 GRS	Salgado de São Félix	9.089	998	150	36	8.277	91,1
3 GRS	Santa Cecília	4.754	517	80	20	4.337	91,2
10 GRS	Santa Cruz	5.125	556	80	20	4.669	91,1
9 GRS	Santa Helena	4.586	495	70	18	4.179	91,1
7 GRS	Santa Inês	2.580	278	40	10	2.352	91,2
6 GRS	Santa Luzia	11.642	1.278	190	46	10.600	91,0
1 GRS	Santa Rita	99.138	10.929	1590	394	90.193	91,0
6 GRS	Santa Teresinha	3.505	378	60	14	3.201	91,3
7 GRS	Santana de Mangueira	3.758	401	60	14	3.431	91,3
7 GRS	Santana dos Garrotes	5.353	585	90	22	4.880	91,2
3 GRS	Santo André	1.955	208	30	8	1.785	91,3
10 GRS	São Bentinho	3.370	366	50	14	3.068	91,0
8 GRS	São Bento	24.990	2.750	400	100	22.740	91,0
10 GRS	São Domingos	2.431	261	40	10	2.220	91,3
3 GRS	São Domingos do Cariri	1.998	212	30	8	1.824	91,3
10 GRS	São Francisco	2.669	286	40	10	2.433	91,2
5 GRS	São João do Cariri	3.251	350	50	14	2.965	91,2
9 GRS	São João do Rio do Peixe	14.141	1.551	230	56	12.876	91,1
5 GRS	São João do Tigre	3.189	347	50	12	2.904	91,1
10 GRS	São José da Lagoa Tapada	5.686	625	90	24	5.175	91,0





7 GRS	São José de Caiana	4.467	486	70	18	4.069	91,1
6 GRS	São José de Espinharas	3.404	369	60	14	3.109	91,3
9 GRS	São José de Piranhas	15.042	1.653	240	60	13.689	91,0
11 GRS	São José de Princesa	2.924	322	50	12	2.664	91,1
6 GRS	São José do Bonfim	2.571	279	40	10	2.342	91,1
8 GRS	São José do Brejo do Cruz	1.314	141	20	6	1.199	91,2
6 GRS	São José do Sabugi	3.151	341	50	12	2.872	91,1
5 GRS	São José dos Cordeiros	2.692	288	40	10	2.454	91,2
12 GRS	São José dos Ramos	4.334	470	70	18	3.952	91,2
6 GRS	São Mamede	5.879	641	90	24	5.352	91,0
12 GRS	São Miguel de Taipu	5.096	556	80	20	4.640	91,1
3 GRS	São Sebastião de Lagoa de Roça	8.591	939	140	34	7.826	91,1
5 GRS	São Sebastião do Umbuzeiro	2.532	269	30	14	2.307	91,1
4 GRS	São Vicente do Seridó	7.662	841	120	30	6.971	91,0
1 GRS	Sapé	39.009	4.291	630	154	35.502	91,0
5 GRS	Serra Branca	10.431	1.151	170	40	9.490	91,0
2 GRS	Serra da Raiz	2.318	254	40	10	2.114	91,2
7 GRS	Serra Grande	2.161	237	40	10	1.974	91,3
3 GRS	Serra Redonda	5.294	581	90	22	4.825	91,1
2 GRS	Serraria	4.363	481	70	20	3.972	91,0
2 GRS	Sertãozinho	3.764	405	60	16	3.435	91,3
1 GRS	Sobrado	5.715	623	90	22	5.204	91,1
2 GRS	Solânea	19.241	2.119	310	76	17.508	91,0
3 GRS	Soledade	10.889	1.194	180	44	9.919	91,1
4 GRS	Sossêgo	2.499	267	40	10	2.282	91,3
10 GRS	Sousa	52.075	5.737	840	208	47.386	91,0
5 GRS	Sumé	13.171	1.446	210	52	11.987	91,0
2 GRS	Tacima	8.240	910	130	34	7.494	90,9
3 GRS	Taperoá	11.363	1.243	180	46	10.346	91,0
11 GRS	Tavares	10.779	1.186	170	44	9.807	91,0
6 GRS	Teixeira	10.668	1.166	170	42	9.714	91,1
3 GRS	Tenório	2.233	245	40	10	2.038	91,3
9 GRS	Triunfo	7.168	777	110	28	6.529	91,1
9 GRS	Uiraúna	11.684	1.280	190	46	10.640	91,1
3 GRS	Umbuzeiro	7.310	800	120	30	6.660	91,1
6 GRS	Várzea	2.178	232	30	8	1.984	91,1
10 GRS	Vieirópolis	4.169	457	70	16	3.798	91,1
6 GRS	Vista Serrana	2.798	306	50	12	2.554	91,3
5 GRS	Zabelê	1.607	171	20	8	1.464	91,1
	SEGURANÇA			0		9.259	0,0





TOTAL	2.981.502	326.559	47660	11920	2.724.009	91,4
-------	-----------	---------	-------	-------	-----------	------

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

Legenda da tabela: Verde – Total de Dose D1 - Butantan/Sinovac;

ANEXO II

Tabela 2 - Distribuição das vacinas 36ª pauta com dose um (D2) da vacina Butantan/Sinovac, por Município, Paraíba 2021.

GRS	MUNICÍPIO	BUTANTAN D2 36ª PAUTA
11 GRS	Água Branca	40
7 GRS	Aguiar	20
3 GRS	Alagoa Grande	100
3 GRS	Alagoa Nova	90
2 GRS	Alagoinha	60
3 GRS	Alcantil	30
3 GRS	Algodão de Jandaira	10
1 GRS	Alhandra	80
5 GRS	Amparo	10
10 GRS	Aparecida	40
2 GRS	Araçagi	60
3 GRS	Arara	50
2 GRS	Araruna	80
3 GRS	Areia	90
6 GRS	Areia de Baraúnas	10
3 GRS	Areial	30
3 GRS	Aroeiras	80
3 GRS	Assunção	20
1 GRS	Baía da Traição	0
2 GRS	Bananeiras	80
4 GRS	Baraúna	20
4 GRS	Barra de Santa Rosa	60
3 GRS	Barra de Santana	40
3 GRS	Barra de São Miguel	30
1 GRS	Bayeux	370
2 GRS	Belém	70
8 GRS	Belém do Brejo do Cruz	20
9 GRS	Bernardino Batista	10





7 GRS	Boa Ventura	20
3 GRS	Boa Vista	30
9 GRS	Bom Jesus	10
8 GRS	Bom Sucesso	20
9 GRS	Bonito de Santa Fé	50
3 GRS	Boqueirão	70
2 GRS	Borborema	20
8 GRS	Brejo do Cruz	60
8 GRS	Brejo dos Santos	30
1 GRS	Caaporã	90
3 GRS	Cabaceiras	20
1 GRS	Cabedelo	280
9 GRS	Cachoeira dos Índios	40
6 GRS	Cacimba de Areia	10
2 GRS	Cacimba de Dentro	70
6 GRS	Cacimbas	20
2 GRS	Caiçara	30
9 GRS	Cajazeiras	240
10 GRS	Cajazeirinhas	10
12 GRS	Caldas Brandão	30
5 GRS	Camalaú	30
3 GRS	Campina Grande	1640
1 GRS	Capim	30
5 GRS	Caraúbas	20
9 GRS	Carrapateira	10
2 GRS	Casserengue	30
6 GRS	Catingueira	20
8 GRS	Catolé do Rocha	130
3 GRS	Caturité	20
7 GRS	Conceição	70
6 GRS	Condado	30
1 GRS	Conde	80
5 GRS	Congo	20
7 GRS	Coremas	50
5 GRS	Coxixola	10
1 GRS	Cruz do Espírito Santo	70
4 GRS	Cubati	30
4 GRS	Cuité	80





1 GRS	Cuité de Mamanguape	30
2 GRS	Cuitegi	30
1 GRS	Curral de Cima	20
7 GRS	Curral Velho	10
4 GRS	Damião	30
6 GRS	Desterro	30
7 GRS	Diamante	20
2 GRS	Dona Inês	30
2 GRS	Duas Estradas	20
6 GRS	Emas	20
3 GRS	Esperança	140
3 GRS	Fagundes	40
4 GRS	Frei Martinho	10
3 GRS	Gado Bravo	40
2 GRS	Guarabira	230
12 GRS	Gurinhém	60
5 GRS	Gurjão	20
7 GRS	Ibiara	30
7 GRS	Igaracy	30
11 GRS	Imaculada	50
12 GRS	Ingá	60
12 GRS	Itabaiana	100
7 GRS	Itaporanga	100
1 GRS	Itapororoca	70
12 GRS	Itatuba	50
1 GRS	Jacaraú	50
8 GRS	Jericó	30
1 GRS	João Pessoa	3160
9 GRS	Joca Claudino	10
12 GRS	Juarez Távora	30
3 GRS	Juazeirinho	70
6 GRS	Junco do Seridó	30
12 GRS	Juripiranga	50
11 GRS	Juru	40
10 GRS	Lagoa	20
2 GRS	Lagoa de Dentro	30
3 GRS	Lagoa Seca	120
10 GRS	Lastro	10





3 GRS	Livramento	20
2 GRS	Logradouro	20
1 GRS	Lucena	60
6 GRS	Mãe d'Água	20
6 GRS	Malta	20
1 GRS	Mamanguape	160
11 GRS	Manaíra	40
1 GRS	Marcação	0
1 GRS	Mari	80
10 GRS	Marizópolis	30
3 GRS	Massaranduba	60
1 GRS	Mataraca	30
3 GRS	Matinhas	20
8 GRS	Mato Grosso	10
6 GRS	Maturéia	30
12 GRS	Mogeirol	60
3 GRS	Montadas	20
9 GRS	Monte Horebe	20
5 GRS	Monteiro	120
2 GRS	Mulungu	40
3 GRS	Natuba	40
10 GRS	Nazarezinho	30
4 GRS	Nova Floresta	40
7 GRS	Nova Olinda	30
4 GRS	Nova Palmeira	20
7 GRS	Olho d'Água	30
3 GRS	Olivedos	20
5 GRS	Ouro Velho	20
5 GRS	Parari	10
6 GRS	Passagem	10
6 GRS	Patos	400
10 GRS	Paulista	50
7 GRS	Pedra Branca	20
4 GRS	Pedra Lavrada	30
12 GRS	Pedras de Fogo	120
1 GRS	Pedro Régis	30
7 GRS	Piancó	60
4 GRS	Picuí	70





12 GRS	Pilar	50
2 GRS	Pilões	30
2 GRS	Pilõezinhos	20
2 GRS	Pirpirituba	40
1 GRS	Pitimbu	80
3 GRS	Pocinhos	80
9 GRS	Poço Dantas	20
9 GRS	Poço de José de Moura	10
10 GRS	Pombal	110
5 GRS	Prata	20
11 GRS	Princesa Isabel	90
3 GRS	Puxinanã	60
3 GRS	Queimadas	180
6 GRS	Quixabá	10
3 GRS	Remígio	70
2 GRS	Riachão	20
12 GRS	Riachão do Bacamarte	10
1 GRS	Riachão do Poço	20
3 GRS	Riacho de Santo Antônio	10
8 GRS	Riacho dos Cavalos	30
1 GRS	Rio Tinto	70
6 GRS	Salgadinho	20
12 GRS	Salgado de São Félix	40
3 GRS	Santa Cecília	30
10 GRS	Santa Cruz	20
9 GRS	Santa Helena	20
7 GRS	Santa Inês	20
6 GRS	Santa Luzia	50
1 GRS	Santa Rita	540
6 GRS	Santa Teresinha	20
7 GRS	Santana de Mangueira	20
7 GRS	Santana dos Garrotes	30
3 GRS	Santo André	10
10 GRS	São Bentinho	20
8 GRS	São Bento	150
10 GRS	São Domingos	10
3 GRS	São Domingos do Cariri	10
10 GRS	São Francisco	10





5 GRS	São João do Cariri	20
9 GRS	São João do Rio do Peixe	70
5 GRS	São João do Tigre	10
10 GRS	São José da Lagoa Tapada	30
7 GRS	São José de Caiana	30
6 GRS	São José de Espinharas	20
9 GRS	São José de Piranhas	80
11 GRS	São José de Princesa	20
6 GRS	São José do Bonfim	20
8 GRS	São José do Brejo do Cruz	10
6 GRS	São José do Sabugi	20
5 GRS	São José dos Cordeiros	10
12 GRS	São José dos Ramos	30
6 GRS	São Mamede	30
12 GRS	São Miguel de Taipu	30
3 GRS	São Sebastião de Lagoa de Roça	50
5 GRS	São Sebastião do Umbuzeiro	10
4 GRS	São Vicente do Seridó	50
1 GRS	Sapé	210
5 GRS	Serra Branca	50
2 GRS	Serra da Raiz	10
7 GRS	Serra Grande	20
3 GRS	Serra Redonda	20
2 GRS	Serraria	20
2 GRS	Sertãozinho	20
1 GRS	Sobrado	40
2 GRS	Solânea	100
3 GRS	Soledade	60
4 GRS	Sossêgo	10
10 GRS	Sousa	230
5 GRS	Sumé	70
2 GRS	Tacima	50
3 GRS	Taperoá	60
11 GRS	Tavares	60
6 GRS	Teixeira	60
3 GRS	Tenório	10
9 GRS	Triunfo	30
9 GRS	Uiraúna	50





3 GRS	Umbuzeiro	40
6 GRS	Várzea	10
10 GRS	Vieirópolis	20
6 GRS	Vista Serrana	20
5 GRS	Zabelê	10
		15800

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

